



**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA
DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS**

Ata da 3ª reunião, realizada em 29 de março de 2017

1 Em 29 de março de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica
2 Especializada de Atividades Industriais (CID), na sede da Secretaria de Estado
3 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente
5 Antônio Augusto Melo Malard, representante da SEMAD. Representantes do
6 poder público: Leonardo Carvalho Ladeira, da Secretaria de Estado de
7 Planejamento e Gestão (Seplag); Daniel Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de
8 Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
9 (Sedectes); Verônica Ildfonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de
10 Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri); Valéria Carla Vieira dos Santos
11 Pires, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Marina Imaculada Ferreira
12 Caldeira, da Secretaria de Estado de Saúde (SES); Ubaldina Maria da Costa
13 Isaac, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
14 Renováveis (Ibama). Representantes da sociedade civil: Jadir Silva Oliveira, da
15 Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Egmar
16 Pereira Panta, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do
17 Estado de Minas Gerais (Federaminas); Paula Meireles Aguiar, da Federação
18 das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Geraldo Antunes da
19 Conceição, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Florestal Estadual do Rio
20 Doce; Marcos Antônio Gomes, da Universidade do Estado de Minas Gerais
21 (UEMG); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia
22 e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO**
23 **DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
24 **ABERTURA.** O presidente Antônio Augusto Melo Malard declarou aberta a 3ª
25 reunião da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais e deu boas-
26 vindas a todos. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
27 **GERAIS.** Conselheira Paula Meireles Aguiar: “A Fiemg tem realizado junto com
28 a SEMAD um programa de fiscalização da indústria, que tem visitado várias
29 regiões do Estado. Desde 7 de março até 4 de maio, tem reuniões agendadas
30 no interior para apresentar informações sobre regularização ambiental, para
31 fiscalização, de forma a trabalhar em conjunto com a SEMAD na fiscalização
32 dessas empresas. O objetivo da Fiemg é dar mais competitividade às indústrias,
33 porque nós sabemos que aquelas empresas que não estão regularizadas
34 competem de forma desleal com aquelas regularizadas; dar transparência e
35 mostrar que a indústria é a favor, sim, da fiscalização e defende aquelas
36 empresas que estão corretas. Então tem todas as datas no interior. Caso

37 alguém queira mais informações, nós temos o protocolo de intenções, os
38 objetivos, o cronograma do programa, que eu acho que vai trazer benefícios
39 para a sociedade e também para a indústria mineira. Outro ponto é que nós
40 fizemos e terminamos há pouco tempo também uma parceria tanto com a
41 SEMAD, mas especialmente com o Ibama. Nós levamos para todas as regionais
42 da Fiemg também. São eventos que tratam também da regularização ambiental,
43 mas mais focados naquelas obrigações do Ibama, que são o Cadastro Técnico
44 Federal, as taxas do Ibama, aquele relatório do Ibama que aborda vários
45 aspectos também da regularização ambiental. Como essas obrigações todas
46 têm o prazo final de 30 de março, nós sempre fazemos de janeiro a março e
47 aproveitamos e trazemos todas as obrigações do BDA, do Banco de
48 Declarações Ambientais, da SEMAD, que também tem várias obrigações, como
49 carga poluidora, inventário de resíduos. A Fiemg faz esses eventos há muitos
50 anos, no início do ano. Caso queiram ter mais informações e participar, é um
51 evento bem didático. Estaremos lá para resolver as dúvidas e participar desses
52 eventos, e às vezes levar essa parceria para outras regionais. Então para quem
53 quiser mais informações tanto do programa de fiscalização da indústria quanto
54 dessa outra parceria, para cumprimento das obrigações do Ibama e do BDA, eu
55 estou à disposição.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Eu reforço o
56 convite, porque ambos os programas são bastante interessantes, e os eventos,
57 sempre muito concorridos. Então é bom até se inscrever com certa
58 antecedência.” **4) EXAME DA ATA DA 2ª REUNIÃO DA CID.** Aprovada por
59 unanimidade a ata da 2ª reunião da Câmara Técnica Especializada de
60 Atividades Industriais, realizada em 22 de fevereiro de 2017, com a seguinte
61 modificação: – Na linha 91, onde está escrito “fornecedores de resíduos” lê-se
62 “fornecedores de matérias-primas”. Presidente Antônio Augusto Melo Malard:
63 “Eu vou aproveitar também para dizer que, infelizmente, a Orientação Sisema
64 referente à obrigatoriedade de as empresas apresentarem as licenças dos
65 fornecedores de matérias-primas ainda não ficou pronta. Mas está para ficar
66 pronta e, provavelmente, na próxima reunião, nós traremos esse assunto para
67 todos terem conhecimento.” **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME
68 DE LICENÇA PRÉVIA. 5.1) Frigopatos - Cooperativa Frigorífica de Patos de
69 Minas e Região Ltda. Abate de animais de médio e grande portes (suínos,
70 ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos e muares.). Patos de
71 Minas/MG. PA 11986/2014/001/2014. Classe 5. Apresentação: Supram
72 Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Licença concedida por unanimidade nos
73 termos do Parecer Único. 6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE
74 LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) WLS Pneumáticos & Moto-partes Indústria
75 e Comércio Eirelli. Fabricação de pneumáticos, câmaras de ar e material
76 para condicionamento de pneumáticos. Jacutinga/MG. PA
77 20629/2016/002/2016. Classe 6. Apresentação: Supram Sul de Minas.
78 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 7)
79 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO****

80 / **“AMPLIAÇÃO”**. 7.1) Avivar Alimentos Ltda. Abate de animais de pequeno
81 **porte (aves, coelhos, rãs etc.). São Sebastião do Oeste/MG. PA**
82 **00319/1997/008/2012. Classe 6. Apresentação: Supram Alto São Francisco.**
83 Licença concedida por maioria, com voto contrário da conselheira Valéria Carla
84 Vieira dos Santos Pires, nos termos do Parecer Único, com nova redação para a
85 condicionante nº 4: “Receber matérias-primas e insumos, bem como destinar
86 resíduos sólidos somente a empresas licenciadas ambientalmente. Apresentar,
87 anualmente, documentação comprobatória da regularidade ambiental das
88 empresas receptoras de resíduos, bem como vínculo jurídico que comprove a
89 relação entre o requerente e as empresas (notas fiscais ou contrato de
90 prestação de serviços). Justificativa de voto contrário. Conselheira Valéria Carla
91 Vieira dos Santos Pires: “Eu gostaria de ter o parecer (sobre obrigatoriedade de
92 apresentação de licença de fornecedores de matérias-primas) em mãos. Na
93 última reunião, nós tivemos uma discussão até bastante rica aqui em relação a
94 isso, que mencionava parecer da AGE. Sem esse direcionamento legal, eu
95 deixaria com os técnicos da Supram colocarem no Parecer Único.” 8)
96 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
97 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) São Paulo Minas Comércio Derivado de**
98 **Petróleo Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,**
99 **instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e**
100 **postos revendedores de combustíveis de aviação. Guaxupé/MG. PA**
101 **02617/2001/005/2016. Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas.**
102 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
103 retificação do prazo de validade para 10 (dez) anos. 8.2) **Bela Ischia Alimentos**
104 **Ltda. Fabricação de sucos e fabricação de produtos alimentares, não**
105 **especificados ou não classificados. Astolfo Dutra/MG. PA**
106 **01898/2007/005/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.**
107 Processo retirado de pauta pela Presidência. 8.3) **Frigorífico São Joaquim**
108 **Ltda. Abate de animais de médio e grande portes (suínos, ovinos, caprinos,**
109 **bovinos, equinos, bubalinos, muares, industrialização de carne, inclusive**
110 **desossa, charqueada e preparação de conservas e serralheria, fabricação**
111 **de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial. Urucânia/MG. PA**
112 **00442/1995/009/2015. Classe 6. Apresentação: Supram Zona da Mata.**
113 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 8.4)
114 **Laboratório de Bio Controle Farroupilha S/A. Fabricação de agrotóxicos e**
115 **afins. Patos de Minas/MG. PA 15542/2006/001/2016. Classe 6.**
116 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Licença**
117 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 9) PROCESSOS**
118 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**
119 **OPERAÇÃO. 9.1) Nutrimental S/A Indústria e Comércio de Alimentos.**
120 **Fabricação de produtos alimentares não especificados ou não**
121 **classificados. Arceburgo/MG. PA 00063/1981/012/2016. Classe 5.**

122 **Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença revalidada por unanimidade nos
123 termos do Parecer Único. **9.2) São Marco Indústria e Comércio Ltda.**
124 **Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos,**
125 **inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, e suas**
126 **modalidades; fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes,**
127 **impermeabilizantes, solventes e secantes; base de armazenamento e**
128 **distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP). Três Corações/MG. PA**
129 **00162/1988/039/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas.**
130 Licença revalidada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **9.3) José**
131 **Herculano da Cruz e Filhos S/A. Postos revendedores, postos de**
132 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de**
133 **combustíveis e transporte rodoviário de resíduos perigosos, conforme**
134 **Decreto Federal 96.044, de 18/5/1988. Juiz de Fora/MG. PA**
135 **00140/1986/011/2012. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.**
136 Revalidação indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **9.4)**
137 **Destilaria Cachoeira Ltda. Destilação de aguardente (60.000 l/dia).**
138 **Tupaciguara/MG. PA 00013/1985/010/2014. Classe 5. Apresentação: Supram**
139 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença revalidada por unanimidade nos
140 termos do Parecer Único. **9.5) Uberlândia Refrescos Ltda. Fabricação de**
141 **refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de**
142 **outras bebidas não alcóolicas, exclusive sucos. Uberlândia/MG. PA**
143 **00194/1997/005/2016. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e**
144 **Alto Paranaíba.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do Parecer
145 Único. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE ALTERAÇÃO**
146 **DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Votorantim Metais**
147 **Zinco S/A. Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias,**
148 **inclusive metais preciosos. Três Marias/MG. PA 00012/1978/048/2011.**
149 **Condicionante nº 5. Classe 6. Apresentação: Supram Central**
150 **Metropolitana.** Alteração de condicionantes aprovada por unanimidade nos
151 termos do Parecer Único. **10.2) Petróleo Brasileiro S/A. Petrobras S/A. Refino**
152 **de Petróleo. Betim/MG. PA 00022/1980/053/2010. Condicionantes nºs 1, 6, 7,**
153 **8, 9, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 27. Classe 5. Apresentação:**
154 **Supram Central Metropolitana.** A Câmara de Atividades Industriais aprovou
155 por unanimidade a manutenção ou alteração de condicionantes nos termos do
156 Parecer Único, aprovado integralmente, relativo às condicionantes nºs 1, 6, 7, 8,
157 9, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 27. Transcrições dos debates relativos
158 às condicionantes 8, 9, 18, 19 e 20, conforme solicitação da conselheira
159 representante da Fiemg. **Condicionante 8.** Conselheira Paula Meireles Aguiar:
160 “Com relação à condicionante nº 8, para mim, ficou um pouco confuso. Qual é o
161 posicionamento da Supram sobre esse pedido? Em palavras menos técnicas
162 para nós. É de ‘implementar o monitoramento on-line. E emissões, da chaminé
163 principal, enviar à FEAM. E da chaminé de bypass da unidade de cogeração.”

164 Elaine Cristina Campos, da Supram Central Metropolitana: “Na verdade, o que
165 eles solicitaram aqui é só a metodologia. Essa metodologia já foi negociada
166 junto com a FEAM, principalmente para a unidade de cogeração. Já está sendo
167 negociada. Ainda não tem uma definição concreta. Eu vou pedir ao Antônio, da
168 Gesar, da FEAM, porque são eles que estão negociando diretamente a
169 metodologia que vai ser aplicada para o monitoramento. Ele vai poder explicar
170 melhor em termos de metodologia.” Antônio, Gesar/FEAM: “Desde quando
171 foram colocadas as condicionantes, a FEAM já vem conversando com a Regap
172 – já faz tempo –, e atualmente está em fase de implantação ainda, porque
173 exigem computadores robustos. O Estado já fez a aquisição, e o protocolo de
174 transmissão dos dados também já foi acordado com o pessoal da Regap, que já
175 colocaram os dados, inclusive, à disposição no sistema chamado FTP. O
176 sistema supervisorio da FEAM acessa o computador da Regap e capta os
177 dados, mais esse processo ainda não está totalmente consolidado, dadas as
178 questões burocráticas de aquisição desses computadores robustos para receber
179 uma gama, uma massa imensa de dados.” Túlio Câmara, representante do
180 empreendedor: “A questão da condicionante é o título, que talvez a Paula tenta
181 tentado perguntar para o Antônio. É exatamente o que foi pedido. O
182 monitoramento on-line nós não discutimos, nós já fazemos e vamos manter. O
183 que nós vimos propor nesta condicionante foi o não controle do bypass. Esse
184 bypass é uma facilidade para a partida dessa unidade. É uma unidade de
185 cogeração. Queima o combustível na turbina de avião, os gases entram em uma
186 caldeira e cogeram vapor com essa energia que sai desse equipamento.
187 Economicamente, não é viável operar a turbina sem a caldeira, e operar a
188 caldeira sem a turbina também é muito ruim, queima em torno de 12 mil Nm³ de
189 gás na turbina e gera 40 MW de energia e mais 120 toneladas de vapor por
190 hora. Se operar isso separado, no ciclo aberto, consome o dobro disso. Então
191 não há interesse da empresa em operar isso em ciclo aberto. Isso vai acontecer
192 no momento de partida ou de parada da unidade. Nós fizemos levantamento no
193 passado, e menos de 2% do ano ocorre em ciclo aberto. São momentos muito
194 específicos. E o custo para fazer monitoramento on-line dessa chaminé de
195 bypass é muito alto. Não é interesse nem da empresa nem de ninguém operar
196 esse equipamento em ciclo aberto.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard:
197 “Eu gostaria de ouvir da Supram e da FEAM se há algum prejuízo em não
198 realizar esse monitoramento no bypass.” Elaine Cristina Campos, da Supram
199 Central Metropolitana: “Nós estamos confundindo os objetos de pedido de
200 alteração da condicionante. A alteração da condicionante que nós estamos
201 avaliando foi o requerimento da metodologia para monitoramento. Porque aqui
202 nós pedimos monitoramento automático de material particulado, e eles pediram
203 monitoramento de opacidade, que seria outra forma de medir material
204 particulado. Esse é o objeto de alteração da condicionante que nós estamos
205 aliando aqui. O que ele mencionou da questão do pedido de não monitoramento
206 da unidade de bypass é tratado em uma licença da unidade de cogeração à

207 parte desta licença principal da empresa. Então não podemos confundir os
208 objetos de pedido de alteração de condicionante. Aqui nós estamos avaliando
209 só a metodologia de monitoramento. O que ele está pedindo para que não seja
210 monitorado o bypass da unidade de cogeração nós vamos tratar junto da licença
211 da cogeração e não neste momento. Porque senão perde o objeto da
212 condicionante.” Marcelo Oliveira, representante do empreendedor: “A licença da
213 cogeração, desde o licenciamento da cogeração que nós vimos pedindo a
214 modificação dessa proposta de monitoramento. A chaminé de bypass é uma
215 chaminé que só usamos para dar partida na unidade. Não é econômico para a
216 refinaria. E são previstos nas normas legais, nas Conamas, nas DNs esses
217 momentos de transitoriedade de partida de unidade, em que a unidade não
218 atinge a potência máxima, que não seja necessário monitoramento nesse
219 momento. Nós temos um monitoramento instalado lá, o aparelho está lá, só que
220 o ambiente é muito agressivo; é a saída de uma turbina de um Boeing 737, e o
221 aparelho quebra o tempo inteiro. Nós chamamos o fabricante, que é inglês, e ele
222 vem ao Brasil e conserta o aparelho. Ele fica parado por muito tempo nesse
223 ambiente agressivo, e na hora que precisa de monitorar o aparelho está
224 quebrado. E a chaminé principal, que é a finalidade da unidade, está sendo
225 monitorada. É nesse momento que a unidade atinge a sua finalidade
226 econômica, é nesse momento que a unidade atinge a potência máxima, e esse
227 dado está sendo repassado ao órgão ambiental. A Licença de Operação da
228 cogeração foi incluída, na renovação da LO, nessa licença, e nós continuamos
229 solicitando ao órgão ambiental para que a gente não precise monitorar essa
230 chaminé. Existe previsão legal para isso, técnica, e o aparelho está lá, só que
231 não conseguimos manter o aparelho funcionando. O ambiente é muito
232 agressivo. E no momento a chaminé principal, que é a finalidade da unidade,
233 está sendo monitorada, e o dado está sendo enviado para a FEAM. Nós temos
234 um TAC assinado com o Ministério Público. Qualquer condicionante não
235 cumprida, eu pago multa diária. Então nós queremos modificar a condicionante,
236 retirar a exigência de monitorar a chaminé de bypass.” Presidente Antônio
237 Augusto Melo Malard: “A solicitação é válida, tem justificativa técnica e deve ser
238 avaliada. Mas, pelo que estou entendendo, não é o momento adequado. Eu
239 gostaria de ouvir da Supram se essa licença da cogeração foi emitida,
240 provavelmente, depois dessa licença da qual nós estamos analisando os
241 pedidos de alteração de condicionantes. Se for o caso, não tem realmente
242 sentido de alterar isso aqui, porque foge realmente do objeto.” Conselheira
243 Paula Meireles Aguiar: “Só uma dúvida, porque nós ficamos agora sem saber se
244 realmente essa revalidação abrange essa ou não. Porque ficaram duas
245 informações, e eu acho que isso é fundamental para saber se vamos ter
246 condições de discutir essa condicionante aqui ou não. Eu concordo plenamente
247 com o Malard, realmente, é importantíssimo. Mas existe a possibilidade jurídica
248 de discutirmos essa condicionante aqui? Ou seja, essa licença está abarcada
249 pela revalidação em questão?” Elaine Cristina Campos, da Supram Central

250 Metropolitana: “A data exata da emissão da cogeração eu não vou lembrar de
251 cor. Mas o que eu posso falar? Mesmo que tenha sido concedida a licença para
252 a cogeração, esse objeto desta discussão não foi retratado neste parecer. Eu
253 não me lembro da data de emissão da cogeração, se ela está acobertada ou
254 não. A empresa, eu acho que tem isso de cor, melhor do que eu. Mas, como
255 não está no objeto do parecer do pedido de alteração, eu acho que nós temos
256 que revisar isso no momento oportuno.” Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “Não
257 ficou clara para mim a colocação do Marcelo de que a revalidação da licença
258 que está em discussão já contempla a cogeração. Se isso está ocorrendo, o
259 momento da discussão é agora. Porque a revalidação não vai ser feita em
260 separado depois. Aí, faz sentido o pedido que ele colocou.” Elaine Cristina
261 Campos, da Supram Central Metropolitana: “É isso que eu mencionei. Por mais
262 que possa estar dentro dessa revalidação a LO, não foi objeto do pedido
263 específico que nós estamos analisando neste parecer. O parecer não tem nem
264 base para responder o questionamento. Por mais que a empresa esteja
265 solicitando, eu não vou falar que a Supram seja a favor ou contra o pedido do
266 empreendedor, eu estou falando só que o Parecer Único não dá base para a
267 decisão do empreendedor. Então o que nós estamos avaliando aqui é a
268 metodologia de monitoramento, é o monitoramento de opacidade.” Conselheiro
269 Jadir Silva Oliveira: “Mas eu acho que essa operação de bypass que ocorre na
270 licença da cogeração, se está renovando tudo junto, está amarrado com a
271 licença principal, ainda que não esteja contemplada. Mas eu acho que esses
272 esclarecimentos que eles estão dando aqui, técnicos, possibilitam, no meu
273 entendimento, ser colocado em votação o pleito. Essa é a minha colocação.”
274 Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Antes de ouvir os esclarecimentos do
275 empreendedor, eu gostaria de saber da Supram se no pedido de recurso foi
276 contemplada essa justificativa pelo empreendedor desse assunto que está
277 sendo trazido nesta reunião.” Elaine Cristina Campos, da Supram Central
278 Metropolitana: “No pedido feito em 2013 no documento e retificado logo em
279 seguida, não constava esse pedido de cancelamento do monitoramento da
280 unidade de bypass. Eu sei que isso está sendo discutido, extensivamente, junto
281 com a FEAM, mas o pedido de revisão não faz menção; faz menção somente à
282 metodologia. Então por isso eu acho arriscado votar isso agora, sendo que o
283 parece não dá base para isso.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Só para
284 deixar claro, porque na verdade a licença foi concedida em 2013. De lá para cá,
285 teve esse recurso, e eu até estou com a cópia aqui. O que eu entendi é que
286 estamos avaliando a alteração de todas as condicionantes deste processo, de
287 todos os pedidos. Então a minha a minha pergunta não é se está nesse recurso
288 de 2013. Houve um pedido fundamentado da empresa para alteração dessa
289 condicionante, válido. Claro, tem que estar válido legalmente. Porque pode ter
290 tido outro dentro do prazo. Eu concordo com a dificuldade, foram 80 pastas.
291 Então fica muita coisa, eu concordo. Até pela insegurança ou a falta de análise
292 prévia para dar um posicionamento em um assunto extremamente técnico. Mas

293 eu acho que nós devemos pensar o seguinte. Se não é o momento hoje, tudo
294 bem. Se acham melhor deixar para a próxima, eu nem discuto isso. Mas eu
295 acho que não podemos falar assim: 'Não. Não está neste recurso, não vamos
296 discutir'. Calma, pode ter tido algum recurso, algum pedido de alteração de
297 condicionante válido que está lá no sistema, não vamos conseguir porque não
298 deu tempo de ser analisado. E passaríamos esse ponto, vamos supor, para uma
299 próxima reunião. Eu acho que não é prejuízo. A minha dúvida é o seguinte: 'Não
300 vamos discutir porque não está aqui'. Calma, o processo é de 2013, e nós
301 estamos em 2017. De lá até aqui, pode ter tido algum pedido. Mas eu entendo a
302 dificuldade. Se for o caso, deixaria um item para uma próxima reunião. Mas só
303 para não vetarmos sem antes conferir se houve o pedido de alteração de
304 condicionante com recurso vigente, válido." Elaine Cristina Campos, da Supram
305 Central Metropolitana: "O pedido houve, sim. A empresa já se manifestou em
306 relação a isso. Não neste momento do documento que estamos avaliando aqui.
307 Por que não avaliamos ainda esse pedido da empresa? Como não temos ainda
308 uma resposta conclusiva entre empresa e FEAM – a Gesar, Gerência de
309 Qualidade do Ar –, que nos dá suporte em relação a esses monitoramentos
310 automáticos, nós ainda não podemos aferir corretamente qual vai ser a posição
311 da Supram. Então hoje não é o momento para se discutir isso, o momento aqui
312 é a metodologia. Agora, a medição nessa unidade bypass realmente vai ser
313 discutida e avaliada até no momento da revalidação, que é o prazo final que nós
314 temos." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Só uma dúvida. O prazo de
315 cumprimento dessa condicionante já venceu? Porque na verdade todo mês ela
316 tem que fazer. Não é o momento. Mas quando ela pediu para alterar? Desde o
317 dia em que ela pediu para alterar até hoje, ela pode ter descumprido e ser
318 autuada em todos os meses em que deveria apresentar esse monitoramento.
319 Correto? O meu receio é o seguinte: 'Não é o momento, vamos esperar mais'.
320 Mas nesse período, conforme falou, pode sofrer multa, inclusive diária.
321 Novamente, eu entendo a dificuldade do órgão ambiental, mas também entendo
322 que, desde a solicitação da empresa de alteração desse monitoramento até
323 hoje, o fato de não se ter uma resposta é algo prejudicial à empresa. Talvez não
324 seja hoje o dia discussão, mas então que seja rapidamente, na próxima reunião.
325 Não vamos esperar lá em junho, porque daqui até lá ela pode ser autuada todos
326 os meses. Eu até gostaria de discutir isso hoje, mas, devido à dificuldade pelo
327 número de assuntos, que no máximo, presidente, nós tentássemos agilizar isso
328 para uma próxima ou no máximo na segunda reunião, haja vista que esses
329 prazos vencem acho que trimestralmente e toda vez ela pode ser autuada,
330 desde a época do pedido de alteração." Elaine Cristina Campos, da Supram
331 Central Metropolitana: "Nós estamos sendo bem criteriosos com esse processo
332 justamente por dois motivos. Pela complexidade do processo e porque a
333 empresa firmou um TAC junto ao Ministério Público na ocasião da concessão da
334 licença, em que a maioria das cláusulas são basicamente as condicionantes da
335 licença. Então o Ministério Público, claro, pediu para analisarmos o atendimento

336 ao TAC, quando partimos para avaliar todas as condicionantes. Nós estamos
337 sendo bem criteriosos na análise do processo que eu falo que, basicamente,
338 nós já estamos fazendo a revalidação da licença. É ver até aonde a empresa
339 cumpriu a parte que cabia, que era o texto da condicionante, e até aonde cabia
340 a resposta do órgão. O que nós temos consciência e temos ciência e sabemos o
341 que vai ser a autuação e o que não vai ser autuação é o que ficou dependente
342 do órgão. Hoje esse assunto depende do órgão. Esse ponto eu já tinha até
343 explicado para o empreendedor. Por mais que a condicionante fala 'até seis
344 meses para apresentação do projeto e um ano para operacionalização do
345 sistema aprovado', é o sistema aprovado. Então nisso nós estamos sendo bem
346 coerentes em relação ao que cabe à empresa e ao que não cabe." Presidente
347 Antônio Augusto Melo Malard: "Eu acho que a Supram esclareceu totalmente. O
348 assunto está sendo tratado, mas não é objeto realmente dessa solicitação do
349 empreendedor neste momento. Não quer dizer que o assunto não esteja
350 realmente sendo levado em consideração. Está sendo levado, sim."
351 **Condicionante 9.** Conselheira Paula Meireles Aguiar: "A condicionante 9 é a
352 seguinte: 'Realizar o inventário de emissões de BH, Betim e Contagem'. Eu não
353 vou entrar nessa discussão porque eu sei que a empresa já travou com a
354 FEAM, na questão da responsabilidade de obter dados de terceiros. Eles até já
355 criaram um procedimento para obtenção desses dados. Eles estão criando um
356 procedimento. Porque esse inventário de emissões não é só das emissões da
357 Regap. Ela tem emissões de terceiros e muitas vezes não tem acesso. Mas, em
358 conversa com a SEMAD, eles já falaram: 'Nós vamos passar para vocês esses
359 dados dos terceiros para que vocês possam fazer o inventário'. Então a
360 proposta da Supram é manter a condicionante, mas dando um prazo para fazer
361 esse inventário até o final da LO. A nossa sugestão é manter a condicionante,
362 mas só que o prazo depende novamente de um outro órgão. Como na
363 condicionante anterior, eles precisam primeiro receber os dados da Supram
364 para depois fazer o inventário. Então nós estamos colocando até o final da LO,
365 até maio. Se a Supram encaminhar isso em fevereiro, em março, em abril, como
366 eles vão fazer? Então a minha sugestão seria que esse prazo dado constasse 'a
367 partir do encaminhamento das informações pela Supram'. Porque senão,
368 quando vocês mandarem, vai ter que fazer uma nova solicitação de alteração de
369 condicionantes, vai ter que alterar e vir aqui. Porque isso depende de outro
370 órgão. Então mantenha a condicionante, mas o prazo seja dado a partir do
371 momento que a Supram encaminhar os dados para a Regap. Aí eu acho que
372 pode ser até menor a execução." Elaine Cristina Campos, da Supram Central
373 Metropolitana: "Qual é a dificuldade que eu vejo nessa proposição? Eu até
374 entendo a necessidade do empreendedor de ter esse aval, mas a metodologia
375 que a empresa vai usar ainda não foi negociada com o órgão. Então ainda não
376 tem essa discussão de como vai ser feita, se a empresa vai pedir vista dos
377 outros processos, se vai pedir os dados, se o órgão vai mandar para a empresa.
378 Ainda não está definido, tanto é que a própria empresa solicitou uma reunião

379 junto com a Supram e a FEAM para alinhar como vai ser feito. Então, se chegou
380 maio, e a empresa não atendeu porque não foi dado o encaminhamento certo,
381 nós vamos usar o bom senso de ver até onde a empresa caminhou. Então hoje
382 não tem como. Eu, Elaine, não me sinto segura de falar ‘vamos aprovar esse
383 texto’, porque ainda não batemos o martelo na metodologia de como vai ser
384 feito esse acordo. Pode ser que na revalidação nós voltemos com esse assunto,
385 porque não chegou a lugar nenhum. Então eu prefiro manter do jeito que está, e
386 nós fazemos uma análise certa.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Eu
387 compreendo, concordo, é até difícil colocar um prazo. Então eu só queria que se
388 deixasse claro o seguinte. Que a empresa deve correr atrás e fechar essa
389 metodologia com agilidade. E uma vez definida a metodologia – vamos supor
390 que seja daqui a um mês –, que fosse possibilitado a ela entrar com novo
391 pedido estabelecendo um prazo a partir daí, e a Supram então poder acordar
392 isso, porque não seria um recurso, mas dentro do prazo. E como vai ser dada
393 essa metodologia a Supram avalia: ‘Ela demorou demais, eu vou dar menos’.
394 Pode ser assim? Fica aberta essa possibilidade. Eu concordo porque a empresa
395 não vai ter tanta preocupação em fechar essa metodologia no prazo, e nós não
396 podemos depender disso. Eu gostaria de ouvir a empresa, mas a princípio eu
397 tiro a proposta, mas deixando aberto isso. Assim que se definir a metodologia,
398 dependendo se o prazo estiver quase extinguindo, a empresa já ter a
399 possibilidade de entrar com o pedido de alteração, de prorrogação de prazo.”
400 Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Pelo que eu estou entendendo, a
401 negociação está sendo feita de forma muito tranquila e célere e,
402 frequentemente, com o empreendimento. Tendo em vista isso, eu também não
403 vejo prejuízo em se manter.” Marcelo de Oliveira Fonseca, representante do
404 empreendedor: “A empresa já está contratada, a metodologia já foi estabelecida
405 pela FEAM/Gesar. Nós estamos tentando interlocução junto à Supram e junto à
406 SEMAD para que a gente consiga os dados, conforme a especificação da
407 FEAM, para podermos fazer o inventário. A dificuldade é que o prazo dado na
408 condicionante continua contando, e nós não temos acesso aos dados.
409 Dependendo da situação, nós vamos chegar à renovação da LO no prazo dado
410 sem ter conseguido cumprir a condicionante, não por culpa da empresa, mas
411 porque não foi fornecido o dado para realizarmos o inventário. É só um
412 comentário.” Elaine Cristina Campos, da Supram Central Metropolitana:
413 “Quando eu falo ‘metodologia’, eu falo de metodologia como vão ser repassados
414 esses dados. Só para ficar bem clara essa questão. Eu acho que o desabafo do
415 Marcelo é válido, mas é exatamente isso que eu estou colocando. Nós ainda
416 não temos uma definição do órgão, então não podemos colocar um prazo. A
417 empresa está ciente de que tem que fazer a obrigação, e o órgão tem ciência de
418 que tem coisa que depende de nós. Inclusive, é uma condicionante que vai ser
419 reanalisada no momento da revalidação. Eu acho que, por enquanto, tem a
420 obrigação da empresa de cumprir, mas a empresa não está sendo penalizada.
421 Nós sabemos o que é responsabilidade do órgão.” Conselheiro Jadir Silva

422 Oliveira: “A dificuldade que você tem de estabelecer o prazo é a mesma que a
423 empresa tem de cumprir. Ela está aberta. Eu acho que a colocação de que a
424 empresa terá um mês, dois meses, cinco meses de prazo, após ela ter posse
425 dos dados, é uma condicionante que resolve a situação dos dois lados. Porque,
426 do mesmo jeito que não tem como quantificar, ele só tem como agir a partir do
427 momento em que estiverem disponíveis os dados. Então, se reprogramar a
428 condicionante de forma que eles terão prazo de 60 dias após... Não sei se é
429 suficiente esse tempo. ‘X prazo após a recepção dos dados’. É impossível fazer
430 um balanço de emissões sem que tenha os dados de todas as empresas. Se a
431 SEMAD se propõe a encaminhar para ele, até que tenha isso na mão ele está
432 amarrado e não pode fazer nada. Então o estabelecimento do prazo é a partir
433 do momento que ele receba essas informações. Eu não vejo dificuldade de
434 colocar isso na condicionante.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “A
435 situação está em negociação. Eu entendo que jamais o empreendimento vai ser
436 penalizado por algo que está sendo avaliado em conjunto pelo empreendedor e
437 o órgão ambiental. Eu não vejo, realmente, o prejuízo em se manter. Eu só
438 gostaria de saber – não sei se o Antônio, da FEAM, sabe – se já foi realmente
439 apresentada toda essa metodologia e se está sendo analisada, como estão as
440 conversas com o empreendimento.” Antônio, da Gesar/FEAM: “Nessa parte,
441 infelizmente, eu não participei das discussões, mas o gerente Flávio e o Lucas
442 participaram. Mas até onde eu sei, existe um inventário antigo, e a Ecosoft foi
443 contratada. E a Ecosoft teve acesso aos pareceres técnicos que ficam
444 arquivados. E lá eles levantaram uma série de dados. Eu não sei se a empresa
445 é a mesma. Se for a mesma, a metodologia eles terão que ir aos processos e
446 recolher informações, além do trabalho que irão fazer in loco, com a
447 metodologia que eles já têm disponível. O Marcelo pode falar melhor sobre isso,
448 porque ele se reuniu com o Flávio e o Lucas nessas discussões.” Marcelo de
449 Oliveira Fonseca, representante do empreendedor: “É uma extensa
450 metodologia, envolve desde fontes fixas a fontes móveis. Nós estamos falando
451 desde vias de automóveis, pizzarias, padarias e as indústrias. Nós estamos
452 pedindo para ter acesso aos pareceres, aos relatórios de monitoramento, aos
453 Radas, que estão aqui no arquivo da Supram, para conseguir um pedaço da
454 informação referente às fontes fixas que foram licenciadas aqui. Todas as outras
455 fontes, nós estamos mandando correspondência. Às vezes, são fatores de
456 emissão, e nós temos como calcular. Mas outras informações são declaradas ao
457 órgão ambiental. Foi na metodologia antiga em que foi feito esse inventário, e a
458 proposta atual é atualizar esse inventário. Nós teríamos que ter acesso a esses
459 processos de licenciamento. A empresa já está contratada, nós já tentamos
460 reuniões com a Supram, e está até agendada para abril. Mas estamos com
461 medo de o prazo ficar curto.” Elaine Cristina Campos, da Supram Central
462 Metropolitana: “Eu acho que tem que ficar claro o seguinte. A metodologia foi
463 definida, a empresa já contratou, a empresa já iniciou os trabalhos. O que está
464 faltando é saber como vão ser obtidos os dados junto ao órgão. Como ainda não

465 temos uma definição, é isso que eu estou propondo: o prazo máximo que nós
466 temos é a conclusão da licença. Então vamos manter até o final da licença.
467 Caso não tenha sido definido, a empresa já tem os outros dados para
468 apresentar. Eu não vejo outra alternativa.” Presidente Antônio Augusto Melo
469 Malard: “O subsecretário Anderson lembrou aqui muito bem, a tempo porque a
470 gente não consegue também colocar um prazo que vá além do prazo de
471 validade da licença. Então esse é um grande complicador também.” João
472 Eustáquio Beraldo Teixeira, representante do empreendedor: “Só para fazer um
473 esclarecimento. Nós somos uma empresa que tem que seguir a Lei de
474 Licitações e outras legislações, como todos sabem. Nós fazemos um contrato
475 com uma empresa por um tempo X para processar dados que estão em poder
476 do Estado. Se o Estado não me fornecesse esses dados, esse tempo X no meu
477 contrato acaba. Ou eu faço um aditivo do contrato, seguindo as legislações, ou
478 sou obrigado a fazer um novo contrato, para contratar outra empresa que possa
479 vir a fazer. Só para esclarecer: é o tipo de ‘condicionante Frankenstein’, aonde
480 nós estamos amarrados, sem ter como dizer datas e como cumprir. As reuniões
481 estão todas elas sendo excelentes, favoráveis. Eu participei da última reunião
482 com o Flávio, acertamos uma reunião na Supram para o dia 12, e nós
483 acreditamos que tudo correrá bem e que conseguiremos ter um relatório
484 completo dessa situação. Mas digo que é uma ‘condicionante Frankenstein’.”
485 Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Só para fechar e resumir, eu sugiro
486 que se mantenha como está, mas acho que a discussão foi válida, inclusive
487 para, agora na próxima renovação, que o assunto seja tratado talvez de forma
488 diferente, já seja alinhado, previamente, para não termos esse tipo de problema
489 no futuro. **Condicionante 18.** Conselheira Paula Meireles Aguiar: “A
490 condicionante nº 18 fala o seguinte: ‘Atualizar e modernizar sete estações de
491 monitoramento da qualidade do ar’. A informação que me foi passada – aí eu
492 peço tanto a empresa quanto a Supram que ratifiquem ou retifiquem a
493 informação – é que inicialmente, quando essa condicionante foi aprovada, era
494 na verdade para atualizar e modernizar seis estações de monitoramento da
495 qualidade do ar. A princípio, haveria um erro nesse número. Então eu gostaria
496 de primeiro ver se essa informação está correta. Estando correta, mantendo
497 então seis estações, deixando claro que, caso a Supram e a FEAM entendam
498 necessário, que façam sugestão de incluir uma nova. Mas eu precisaria da
499 confirmação dessa informação.” Antônio, da Gesar/FEAM: “Infelizmente, eu não
500 posso dar uma resposta precisa. Eu estou representando o Flávio, gerente, que
501 teve que viajar atendendo outra demanda. Nessa parte de qualidade do ar,
502 normalmente, ele e o Lucas é que poderiam dar uma resposta mais precisa.
503 Mas até então, se foram definidas sete estações, é porque existe essa
504 necessidade. Se veio parar no parecer técnico, único, a princípio, questão de
505 bom senso, é porque existe uma necessidade.” Conselheira Paula Meireles
506 Aguiar: “Só para explicar. Eu não estou falando que foram definidas sete e que
507 eu acho que tem que ser seis. Só para deixar claro. A informação que a

508 empresa me trouxe – e eu gostaria que ela falasse ao microfone, assim como
509 falou comigo – é que houve um erro na digitação até, que foi aprovado e
510 consensado que seriam seis mesmo. Então eu queria saber, quando da
511 aprovação, da revalidação ou até da LO –, se foi consensado e aprovado que
512 seriam atualizadas e modernizadas seis estações ou sete estações. Se forem
513 sete estações, eu nem vou discutir.” Elaine Cristina Campos, da Supram Central
514 Metropolitana: “Exatamente, as estações, os pontos, eu não entro nesse
515 assunto. Mas no programa de monitoramento nós temos sete estações.
516 Inclusive, é a condicionante nº 1, que é o programa de monitoramento: são sete
517 estações. Se tem alguma que não está em operação, aí eu já não respondo.
518 Acaba que quem faz o controle dessas estações é a Gerência de Qualidade do
519 Ar.” Marcelo de Oliveira Fonseca, representante do empreendedor: “Na
520 condicionante nº 1, consta no programa de automonitoramento da Regap a
521 necessidade de automonitorar sete estações da qualidade do ar. Seis estações
522 originalmente que são de propriedade da Refinaria Gabriel Passos, e foi incluída
523 uma sétima estação, que não é nossa, que é da UTE Aureliano Chaves. A partir
524 da colocação da condicionante até o julgamento desse recurso, nós vimos
525 tentando operar as sete estações. A dificuldade que questionamos em relação à
526 sétima estação é que uma das seis estações de que a Refinaria Gabriel Passos
527 toma conta está instalada lá na Praça da Cemig, no antigo Dnit, atual Polícia
528 Rodoviária Federal, que impediu o acesso, por anos, da Refinaria Gabriel
529 Passos para dar manutenção e operar a estação, que foi vandalizada e
530 sucateada. Ela não opera mais. O Dnit, inclusive, pediu para remover a estação
531 do local. Nós não somos proprietários do terreno, e eles queriam dar outra
532 destinação ao local. Esse contêiner, com os equipamentos todos sucateados,
533 estão lá na Refinaria Gabriel Passos. E nós entendemos que sem o prazo dado
534 aqui de atualizar e modernizar é injusto com a refinaria, porque ela não tem
535 esse acesso.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Para mim, esta respondido
536 pela própria empresa que foram incluídas as sete. O meu fundamento para
537 retirar era um possível erro de digitação. Então não é isso. Mas fica em aberto o
538 pedido da empresa de retirar. Mas não é mais o fundamento que haviam me
539 passado. Então, a princípio, eu retiro o meu pedido, mas acho válida a
540 discussão sobre essa sétima estação.” Conselheiro Geraldo Antunes da
541 Conceição: “A sétima estação é um convênio do Estado com a Prefeitura de
542 Betim para monitoramento das seis estações que tem dentro do município. Ela
543 realmente não é propriedade da Petrobras. É uma estação de medição
544 atmosférica em convênio entre a FEAM e o município de Betim, fora do conjunto
545 daquelas da planta. Só para conhecimento, a Fiat tem 110 pontos de
546 monitoramento dentro da planta, além de ter também uma estação de
547 monitoramento próximo daquela região. O município de Betim tem seis estações
548 de monitoramento atmosférico dentro do seu território. Então essa realmente
549 não é de propriedade da planta da Petrobras, é uma situação totalmente fora.”
550 Elaine Cristina Campos, da Supram Central Metropolitana: “Eu só queria

551 ressaltar um risco que nós temos de avaliar esses monitoramentos aqui neste
552 momento. O que eu posso falar em relação a essa condicionante? Que a
553 empresa vem atendendo. Claro que tem a questão das negociações Supram,
554 empresa e Gesar. Isso volta à mesma questão do inventário, depende de
555 negociações, discussões. Se votamos aqui, neste momento, essa questão
556 dessa sétima estação de monitoramento, o parecer da Supram não tem base
557 para falar se continua ou não continua. Como já é uma questão em que está
558 sendo dado andamento, mesmo com as dificuldades pela empresa e pelo
559 próprio órgão, essa sétima estação eu prefiro que discutamos no momento da
560 revalidação, se mantém, se tira essa estação. Porque hoje, eu, Elaine, não
561 tenho base para falar 'é necessário manter ou é necessário tirar'. É arriscado
562 julgar isso, sendo que hoje não é o objeto." Presidente Antônio Augusto Melo
563 Malard: "O Antônio conseguiu conversar com o Flavio, por telefone, e ele
564 realmente falou que são seis, que uma estação foi realmente sucateada. Então eu
565 acho que está sanado o problema." Elaine Cristina Campos, da Supram Central
566 Metropolitana: "É essa a questão. Nós estamos em um prazo bem curto para
567 esse assunto voltar a ser discutido no momento da revalidação. Essa questão
568 de que tem seis estações de responsabilidade da empresa e que tem uma que é
569 sucateada já está registrada dentro do processo. Nós não estamos falando que
570 a empresa será penalizada por aquela que não está sendo monitorada. Não foi
571 o assunto para trazer para discussão neste Parecer Único. Então vamos tomar
572 cuidado. Porque às vezes se fala 'exclui essa', mas não tem base o Parecer
573 Único para falar." Presidente Antônio Augusto Melo Malard: "Eu concordo com a
574 Elaine, porque, apesar de estar sucateada, pode ser que tenha que retomar
575 realmente as operações, talvez com uma nova estação. Então é isso que tem
576 que ser avaliado realmente também com um critério maior. Atualmente, não é
577 possível fazer o monitoramento em sete estações, mas a intenção da FEAM e
578 da Supram é que realmente o monitoramento seja realizado em sete estações."
579 Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Essa era a dúvida. A própria Elaine tinha
580 que a Supram não se sente segura para falar isso. Mas o responsável, pela
581 FEAM, manifestou que eram seis e que não são sete. Nós estamos discutindo é
582 isso, e a Regap está falando muito bem que está monitorando as outras seis e
583 que essa aqui é impossível. 'Ah, vamos deixar isso e discutir na revalidação.' Eu
584 acho que, juridicamente, não é o caminho mais correto. Apesar de não ter um
585 prazo para fazer, isso deve ser feito durante a validade da LO. Então, quando
586 pegar o Rada, vai poder autuá-la, sim, por falta de cumprimento da
587 condicionante 18. Tendo em vista que houve essa manifestação da FEAM,
588 tendo em vista que existe, inclusive, um conselheiro que relatou, de fato, e
589 atestou que não se trata daquela, eu não vejo por que não discutir isso agora e
590 deixar para a revalidação. Porque no Rada vai vir: 'A empresa foi autuada
591 porque não cumpriu a condicionante 18'. Agora, nada impede que, na
592 revalidação, caso a FEAM entenda, além das seis incluídas, colocar duas, três,
593 quatro, que se proponha na revalidação. Nós tivemos manifestação da FEAM,

594 que entrou em contato, e falou que eram seis. Senão realmente eu não teria
595 essa segurança.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “A FEAM,
596 realmente, falou que atualmente são seis. Isso é fato, ele conversou com o
597 Antônio, e o Antônio me disse aqui. Só que também não entrou no mérito se
598 realmente vão ser seis ou se devem ser sete. Lendo o texto da condicionante,
599 aqui está: ‘Atualizar e modernizar sete estações’. Ou seja, pode considerar e
600 levar à interpretação de que realmente uma não precisa ser modernizada e
601 atualizada, considerando que estaria sucateada.” Conselheira Valéria Carla
602 Vieira dos Santos: “A discussão foi iniciada, dessa condicionante, se ela tinha
603 sido colocada à revelia ou não do empreendedor. E o que ficou claro aqui é que
604 não foi colocada à revelia do empreendedor. Então, se a estação não está
605 funcionando, não está bem ou é de terceiros, não é essa a discussão aqui.
606 Então eu concordo com a técnica da Supram que não é o momento de tirá-la ou
607 fazer qualquer avaliação nesse sentido.” Conselheira Ubaldina Maria da Costa
608 Isaac: “Eu concordo com o que a Valéria e a Elaine colocaram. No programa
609 aprovado, foram sete estações. Seis estão funcionando, e uma está sucateada.
610 Mas a aprovação foi de sete. Então eu concordo com a técnica da Supram que
611 deve continuar da forma que está.” Elaine Cristina Campos, da Supram Central
612 Metropolitana: “Só para deixar claro, a empresa faz, regularmente, essas
613 menções nos relatórios que manda para a FEAM. Então todas essas
614 dificuldades estão registradas dentro do processo. Quanto a isso, ela pode ficar
615 tranquila.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Só colocar também o
616 seguinte. Se não tiver a sétima estação, se a sétima estação atualmente está
617 sucateada, não tem como monitorá-la. Então não há prejuízo também para o
618 empreendedor em ter sete estações, sendo que uma é impossível de ser
619 monitorada.” Conselheiro Egmar Pereira Panta: “Eu concordo com a Fiemg,
620 mesmo porque eu acho que é a hora de modificar, porque fala ‘sob a sua
621 responsabilidade’. E não está sob a responsabilidade da Regap nem é dela.
622 Então eu acho que nós temos que discutir o que realmente é da
623 responsabilidade dela. Então eu acho que é incoerente votar isso do jeito que
624 está.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Só para deixar claro. Na hora em que
625 foi falado que eram sete ou seis, eu deixei claro que o fundamento inicial do
626 pedido de que haveria necessidade de retificar o parecer eu tinha retirado, mas
627 que eu achava importantíssimo discutir a exclusão ou não dessa estação em
628 função das outras questões colocadas. O Geraldo, inclusive, pegou o microfone
629 e falou ‘eu acho importante discutir’. Não que sejamos a favor da retirada. ‘Mas
630 eram seis, então vamos parar de discutir’. Isso para mim já ultrapassou, isso eu
631 coloquei logo no início. Então não é porque houve um erro de digitação, isso
632 passou. Os outros fundamentos são... A própria empresa colocou: é sucateada,
633 não é da propriedade dela, e por aí vai. Eu continuo sugerindo que sejam seis,
634 mas por outros fundamentos, pelos argumentos que foram, sim, colocados no
635 recurso da empresa para retirar essa estação. Mas a minha maior preocupação
636 é, de fato, chegar ao final do Rada, e a Supram entender ‘não cumpriu’. Mas se

637 está muito claro que, na hora de fazer o relatório, atesta que não foi possível
638 atualizar e modernizar, se isso é suficiente, eu fico bem tranquila em manter
639 essa questão, esse acompanhamento das estações até o final do ano.”
640 Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Só para reforçar, então, inclusive em
641 cima da sua preocupação, eu gostaria de ouvir a Supram só para falar claro que
642 isso vai ser levado em consideração na avaliação do Rada.” Conselheiro
643 Geraldo Antunes da Conceição: “Eu queria só contribuir para essa discussão e
644 dizer que essa estação era de medição de tempo real. Enquanto ela estava
645 funcionando, enquanto eu era secretário, todos os monitoramentos eram
646 passados em tempo real para a FEAM. Se a FEAM não está recebendo isso, ela
647 tem certeza de que aquela estação não está funcionando. Se não existe, é
648 questão de responsabilidade. Eu estou aqui na mesma tese. Se não é da
649 responsabilidade, se não é da propriedade, não vamos discutir essa situação
650 por mais tempo. Se a responsabilidade é de seis, vai cumprir seis. Sete não são
651 da responsabilidade. Eu acho que está bem claro.” Conselheiro Jadir Silva
652 Oliveira: “Eu concordo com o Geraldo. Eu acho que é preciosismo extremo
653 querer manter as sete se só existem seis. Primeiro que, quando existia a sétima,
654 o Dnit não permitia o monitoramento. Segundo o relato do Marcelo, essa sétima
655 já foi até retirada de lá. Vai manter uma coisa que não existe? E não tem
656 nenhum prejuízo ambiental serem monitoradas seis ou manter o não
657 monitoramento da sétima. Então, para acabar com qualquer possibilidade, que
658 fiquem seis.” Conselheira Ubaldina Maria da Costa Isaac: “Eu queria saber da
659 técnica o seguinte. O programa foi aprovado para as sete estações. Se uma
660 sucateou, se a empresa não tem domínio da propriedade, ela pelo menos
661 propôs uma alteração? Porque isso pode ser justificado. O programa foi feito
662 para sete. Se deu algum problema, ela poderia ter proposto uma alteração. O
663 controle é da FAEM, mas dos dados. O órgão licenciador que acompanha tudo,
664 para mim, é a Supram. Independente de mandar dado on-line para a FEAM ou
665 não, o órgão licenciador, que está acompanhando a licença e faz o controle, é a
666 Supram.” Conselheiro Leonardo Carvalho Ladeira: “Sobre essa discussão, eu
667 acho o seguinte. Não vai dar para se basear em um telefonema aqui. Se for
668 para modificar, eu sugiro fazer uma diligência para a FEAM, para explicar a
669 situação, e a equipe técnica ter condições de se manifestar mais claramente,
670 para nós tomarmos essa decisão. Eu não me sinto à vontade para decidir isso
671 aqui hoje.” Conselheira Davina Márcia de Souza Braga: “O meu sentimento é
672 que a Paula está preocupada com o fato de continuar correndo dessa forma, e a
673 Petrobras ficar prejudicada por ser cobrada de sete e na realidade dominar
674 apenas seis. Se ficar claro que realmente não vai haver problemas de punição
675 por ela estar respondendo por seis e não por sete, eu acredito que não teria
676 problema. Mas a discussão realmente eu acho muito válida pela preocupação
677 da conselheira em não prejudicar a Petrobras.” Elaine Cristina Campos, da
678 Supram Central Metropolitana: “Só respondendo a pergunta da conselheira
679 Ubaldina. A responsabilidade realmente é da Supram. Essa questão das

680 cabines de automonitoramento é muito bem pensada em termos de localização,
681 onde é melhor para a rede de monitoramento da FEAM. Então, quer dizer, não é
682 um assunto que a Supram e dá pitaco direto, é um assunto discutido entre as
683 Casas, e 90% do assunto é discutido na FEAM, e a Supram faz, basicamente, o
684 acompanhamento e a avaliação desses relatórios que a empresa vai mandando
685 para nós, de andamento. Respondendo ao conselheiro Leonardo. Qual é o meu
686 receio de tirar de pauta? Porque nós estamos fazendo uma avaliação de um
687 pedido de revisão de condicionante justamente para avaliar se a empresa está
688 atendendo ou não está atendendo as condicionantes da licença e o TAC do
689 Ministério Público. O Ministério público já está apertando o nosso pescoço para
690 responder o quanto antes. Eu tenho receio de responder sem essa resposta
691 dessas alterações de condicionante porque a maior parte eu não vou poder
692 responder positivamente, pela empresa, ou negativamente. Eu vou ter que ficar
693 muito imparcial na resposta. Então votar esse pedido de alteração de
694 condicionante eu acho importantíssimo até para a continuidade, a fluidez da
695 licença. Respondendo a conselheira Davina. Essa questão do que a empresa
696 está fazendo e do que cabe ao órgão, nós estamos tendo muito critério com
697 isso. Inclusive, está no relatório de resposta ao Ministério Público a avaliação
698 das condicionantes, o que a empresa está conseguindo fazer por conta própria
699 e o que ela não está conseguindo. Então eu não assumir a responsabilidade é
700 de falar assim: 'Olha, empresa, você está eximida de responder pela sétima
701 cabine sem avaliação'. Se a empresa já se manifestou que não tem como
702 monitorar, e a FEAM faz esse acompanhamento, eu tenho certeza de que o
703 Flávio, gerente de Qualidade do Ar, da FEAM, se tivesse tido qualquer
704 problema, teria me procurado. Nós temos um relacionamento muito próximo,
705 entre Supram e Gesar. Então eu acho que a preocupação com essa sétima está
706 superada." Presidente Antônio Augusto Melo Malard: "Eu também não vejo
707 necessidade de baixar em diligência o processo, até por dificuldade de fazer
708 esse ato, inclusive, já que nós votamos várias outras condicionantes,
709 encerramos algumas votações. Além disso, já temos um programa de
710 automonitoramento previsto para sete estações, conforme a condicionante nº 1.
711 Essa é uma condicionante de atualizar e modernizar. Claro, assim como
712 qualquer condicionante do processo de licenciamento, quando há
713 impossibilidade de se cumprir, o empreendedor jamais será penalizado por isso.
714 A equipe da Supram tem o dever de fazer essa avaliação em qualquer
715 processo. Então, se for justificada e demonstrada a impossibilidade – pelo que
716 foi dito, tanto a Supram quanto a FEAM já têm essa informação –, claro que o
717 empreendimento não vai ser penalizado. Além do mais, a licença já está com
718 seu prazo praticamente expirado. Na renovação, isso vai ser tratado novamente,
719 e aí pode ser feito da forma mais adequada, sejam seis, sejam sete, oito ou não
720 sei quantas estações vão ser colocadas." João Eustáquio Beraldo Teixeira,
721 representante do empreendedor: "Foi colocado várias vezes que a empresa
722 deveria ter se posicionado no momento certo. Esse recurso foi protocolado,

723 tempestivamente, em 2013, e nós estamos julgando agora em 2017. Então nós
724 temos simplesmente três anos ou quatro anos, se não me falha a memória, de
725 um recurso de condicionantes lá de trás. Quando nós protocolamos, essa
726 estação já estava toda sucateada, em outro órgão, e o terreno pertence a outro.
727 Nós temos diversas dificuldades que temos que deixar bem claro. Primeiro, essa
728 questão pessoal nós estamos transformando o monitoramento da qualidade do
729 ar, que é uma discussão, se é de governo, para a empresa. Segundo, nós
730 temos colocado, às vezes, dificuldades que no local onde pedem para
731 colocarmos as estações não se sabem nem o nome do proprietário do imóvel.
732 Para terem uma ideia, nós tivemos uma escola e fomos procurar para negociar
733 a escola, onde seria instalada uma estação, e nessa escola ninguém nem sabia
734 se o terreno era municipal, federal ou estadual. E ninguém poderia dar
735 autorização para colocar uma estação de qualidade do ar, sendo que não sabe
736 se é dono ou não do terreno. As dificuldades que nós temos vêm muito mais do
737 órgão ambiental do que simplesmente nós estamos aqui dizendo. O que nós
738 estamos querendo é adequação de uma realidade, de um recurso feito
739 tempestivamente, há tempos, em que na época só existiam seis. Foram tratadas
740 só seis, a outra já estava sucateada, dentro do terreno do Dnit na Cidade
741 Industrial, que era ocupado pela Polícia Rodoviária Federal.” Conselheira
742 Ubalдина Maria da Costa Isaac: “Eu queria uma resposta da Petrobras. Por
743 acaso, João, eu concordo com você. Mas quando vocês apresentam um
744 programa, vocês não discutem nem isso, da viabilidade de implantar em terras
745 de terceiros uma estação? Porque quando se vai fazer um programa desse tipo,
746 eu tenho certeza de que os técnicos dos órgãos sentam para discutir. Então eu
747 queria saber se vocês pelo menos analisaram isso e se fizeram alguma
748 proposta baseada no conhecimento que vocês têm, se poderia haver uma troca
749 de local. Se no terreno do Dnit não dá, mas atende, junto com a FEAM e a
750 Supram, se colocar essa estação em tal local? E vocês negociaram isso, isso foi
751 tentado?” Elaine Cristina Campos, da Supram Central Metropolitana: “Quem
752 define os lugares é a FEAM, não é o empreendedor. Qual é a dificuldade? Tanto
753 que a condicionante, se não me engano, 19, é implantar mais duas estações. O
754 prazo era de dois anos, e a primeira foi implantada agora no final de 2016,
755 porque o local, o terreno, a rede de monitoramento é demorada. Os pontos são
756 definidos pela FEAM, onde vão ficar as cabines, quais são as cabines. A
757 dificuldade é que, na maior parte das vezes, a empresa fica um pouco
758 engessada pela definição. Por isso que eu fico com receio de avaliarmos a
759 sétima cabine, se mantém, se não mantém, sem essa manifestação.”
760 Conselheira Ubalдина Maria da Costa Isaac: “Então eu sugiro que, quando
761 formos discutir isso novamente, que tragam o gerente dessa área da FEAM para
762 ver isso. Eu acho que tem que sentar e discutir. Porque se manda colocar uma
763 coisa fixa, engessada, aí, eu dou razão para a empresa.” **Condicionantes 19 e**
764 **20**. “As condicionantes 19 e 20 são: ‘Instalar e operar mais duas estações de
765 monitoramento da qualidade do ar’. Eu acho que isso demonstra claramente que

766 não é intenção da empresa se furta de colocar mais uma ou duas. Ela só tem
767 dificuldade de monitorar uma estação que não existe mais e dificuldade com o
768 prazo, muitas vezes porque a definição do local não depende dela. É uma
769 negociação que depende da FEAM, e dela também. Mas eu falo que não
770 depende só dela. É uma negociação. Neste caso, não é para excluir, ela vai
771 fazer as duas estações. Em momento nenhum ela pediu para não fazer. Pelo
772 menos não estamos discutindo agora, não é a discussão neste momento. O que
773 está sendo pedido é o seguinte. Como a Elaine falou, com relação a essas duas
774 estações, uma delas já está instalada, em estágio bastante avançado de
775 execução, e a segunda estação ainda está dependendo da definição do local
776 pela FEAM. A Elaine – acredito que até por conta disso – prorrogou o prazo até
777 o final da LO. Porque, muito bem como colocou o nosso secretário, é
778 complicado dar um prazo além da validade da LO para uma condicionante que
779 está atrelada a ela. Mas eu queria colocar essa discussão aqui porque a
780 empresa continua sendo obrigada, até o final da LO, a instalar essa segunda
781 estação, que ainda não tem claramente definido o local, mas ela fica
782 dependendo de terceiros. Então eu não sei como pode chegar a essa solução,
783 se novamente colocamos esse prazo de um ano, a partir da definição do local
784 pela FEAM. Ou que fique bem claro em ata, registrado para todos ouvirem, para
785 a Supram, para a FEAM, que após a definição do local pela FEAM, em conjunto,
786 a empresa vai precisar de um prazo. Caso isso vá além da LO, que o prazo seja
787 ínfimo, não seja suficiente, que isso então viria com uma condicionante de
788 revalidação. O que eu quero dizer? Se a FEAM decidir por agora, eu acredito
789 que seja até possível implantar até o final. Mas se a FEAM definir no início do
790 ano que vem onde vai ser colocada, às vezes não vai ter tempo hábil de cumprir
791 essa condicionante. Mas como também não podemos colocar um prazo além da
792 LO, que fique registrado – e eu gostaria de ouvir a Supram – que ela
793 condicionasse isso para uma revalidação, desde que se demonstrasse que não
794 dependeu da empresa essa demora.” Conselheira Valéria Carla Vieira dos
795 Santos: “Eu gostaria de saber da técnica da Supram. Se esses dados não
796 chegarem para o empreendedor, do local de instalação da estação, em tempo
797 hábil para cumprimento da condicionante, isso é passível de autuação?” Elaine
798 Cristina Campos, da Supram Central Metropolitana: “A empresa tem que
799 demonstrar a sua parte. Ela já adquiriu as duas estações. Para uma, já foi
800 definido o local para implantação. Já está implantada. Para a segunda, falta toda
801 essa burocracia de conseguir o local, conseguir o aval do responsável pelo
802 local, pelo terreno, para poder instalar. Então é um processo que está sendo
803 negociado entre empresa, FEAM e demais órgãos. A questão é: chegou a
804 validade da licença, a empresa não cumpriu; implantou as duas estações; por
805 todos esses motivos, legalmente, a Supram não tem como autuar a empresa.
806 Porque depende da definição, pelo órgão, do local para implantar. Agora, vamos
807 supor, se fosse o caso de a empresa nem ter adquirido as estações nem se
808 manifestado para negociar, aí, entendemos que a empresa não teve nem a boa

809 vontade de atender a condicionante, o que não é o caso.” Conselheira Valéria
810 Carla Vieira dos Santos: “Se não chegarem as informações, os dados, e a
811 empresa não tiver feito, ela não será autuada. É isso? Considerando que todos
812 os procedimentos que são atinentes à empresa foram feitos.” Elaine Cristina
813 Campos, da Supram Central Metropolitana: “Sim.” Presidente Antônio Augusto
814 Melo Malard: “É a mesma discussão da condicionante anterior. Claro que ela
815 não vai ser autuada se existe uma negociação, se existe uma dependência do
816 órgão ambiental.” Elaine Cristina Campos, da Supram Central Metropolitana: “Eu
817 entendo a necessidade de a empresa ter esse aval da ata, mas eu acho que a
818 empresa também tem o bom senso e sabe que legalmente ela não pode ser
819 autuada por isso. Não podemos ficar querendo o tempo todo que esteja
820 registrado em ata que a empresa não vai ser autuada, porque, inclusive, eu não
821 sei o que vai acontecer de hoje até o dia da licença. O que eu estou falando é o
822 seguinte: se formos pelo melhor caminho, chegar ao momento da revalidação, e
823 não chegou à conclusão final, realmente, a Supram não pode autuar. Mas a
824 empresa tem ciência do que é a sua responsabilidade e do que é a
825 responsabilidade do órgão. Só para não ficarmos o tempo todo trazendo
826 processo para julgamento do COPAM de que a empresa fica esperando a
827 resposta na ata.” **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
828 **EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) Radil**
829 **Alimentos Ltda. Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs**
830 **etc.). Itapecerica/MG. PA 02031/2002/005/2012. Condicionantes nº 11.**
831 **Classe 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco. Exclusão de**
832 **condicionante aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. 12)**
833 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
834 presidente Antônio Augusto Melo Malard agradeceu a presença de todos e
835 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

840 **Antônio Augusto Melo Malard**
841 **Presidente da Câmara Técnica Especializada**
842 **de Atividades de Industriais**